



JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Foram realizadas pesquisas de preços junto aos fornecedores (orçamentos em anexo), tendo a Empresas: NETWORKS INFORMATICA CNPJ: 27.413.412/0001-00 BRUNO RODRIGUES DE FREITAS CPF 029.106.741-77, LEONARDO RODRIGUES MARQUES CPF 751.573.901-06 preços compatíveis com os praticados aos demais órgãos da Educação.

A apresentação descritiva dos itens disponibilizados pelas empresas supracitadas é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas a verificação do critério do menor preço.

DAS COTAÇÕES

As cotações foram realizadas devido a natureza do serviço prestado. Contudo, buscando averiguar os valores praticados com a Administração Pública, na Forma do Art. 75, Inciso II da Lei 14.133, esta Secretaria solicitou a Empresa NETWORKS INFORMATICA **CNPJ: 27.413.412/0001-00** descrições dos itens pormenorizados para a comparação com as demais cotações.

Assim, diante do exposto nos documentos, restou comprovado ser o valor apresentado pela Empresa NETWORKS INFORMATICA tem o menor preço praticado no mercado.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Após a cotação, verificando o menor preço, atribui-se o serviço aquele que possuir o melhor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando do produto, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta a lei de regência dos certames licitatórios.


Superint. de Compras

Professor Jamil, 08 de junho 2026.

Gerente Dep. Compras
Osmar Aparecido Barbosa



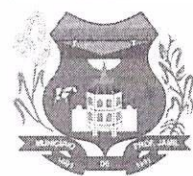
MAPA DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS

1. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021 - (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para o Município de Professor Jamil Go.

O Setor de Compras da Casa já obteve orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas Contratação de serviços técnicos especializados de gerenciamento, alimentação atualização, manutenção e suporte operacional do portal da transparência, do sistema de gestão patrimonial, do sítio eletrônico oficial do Município de Professor Jamil-GO no período de 12 meses, para atender a Secretaria Municipal de Administração conforme ORÇAMENTOS ABAIXO:

01 Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**PROFESSOR
JAMIL**



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atendendo à solicitação do Município de Professor Jamil, apresento minha proposta de preços para prestação de serviços especializados nas seguintes funções:

Serviços técnicos especializados de gerenciamento, alimentação, atualização, manutenção e suporte operacional do Portal da Transparência, do sistema de gestão patrimonial, do controle e acompanhamento da frota municipal e da administração geral do sítio eletrônico oficial do Município de Professor Jamil/GO, conforme especificações abaixo:

- Prestação de serviços técnicos especializados de gestão patrimonial;
- Controle e acompanhamento da frota municipal;
- Alimentação e manutenção do portal da transparência;
- Administração do website institucional e;
- Suporte às ferramentas de transparência pública municipal.

Valor mensal	R\$ 3.200,00
Valor por extenso	Três mil e duzentos reais
Validade da proposta	30 dias

Professor Jamil, 27 de maio de 2026

Assinatura / CPF ou CNPJ

Av. Pedro Ludovico Nº 30, Centro – Professor Jamil-GO
CNPJ: 27.413.412/0001-00



02 Orçamento

PROPOSTA DESTINADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL

Interessado:

Bruno Rodrigues de Freitas

CPF: 029.106.741-77

PROPOSTA DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Em atendimento à solicitação do Município de Professor Jamil, venho por meio deste apresentar minha proposta de preços para execução de serviços especializados nas seguintes funções:

Serviços técnicos especializados de gerenciamento, alimentação, atualização, manutenção e suporte operacional do Portal da Transparência, do sistema de gestão patrimonial, do controle e acompanhamento da frota municipal e da administração geral do site eletrônico oficial do Município de Professor Jamil/GO, conforme especificações abaixo:

- Prestação de serviços técnicos especializados de gestão patrimonial;
- Controle e acompanhamento da frota municipal;
- Alimentação e manutenção do portal da transparência;
- Administração do website institucional e,
- Suporte às ferramentas de transparência pública municipal.

VALOR MENSAL:

RS 3.450,00

VALOR POR EXTENSO:

Três mil quatrocentos e cinquenta reais

VALIDADE DA PROPOSTA:

30 dias

Professor Jamil, 27 de maio de 2026



03 orçamento

**PROPOSTA DESTINADA À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL**

LEONARDO RODRIGUES MARQUES
CPF – 751.573.901-06

PROPOSTA DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, venho por meio deste apresentar minha proposta de preços para execução do serviço:

- Manutenção na infraestrutura física do cabeamento de redes e cabos, troca de conectores rj-45 macho/fêmea.

VALOR GLOBAL:
RS 3.500,00

VALOR POR EXTENSO:
Três mil e quinhentos reais

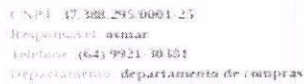
VALIDADE DA PROPOSTA:
30 dias

Gorânia, 22 de maio de 2024.

Assinatura

Leonardo R. Marques

BANCO DE PREÇO



Pesquisa realizada entre 08/06/2026 10:17:35 e 08/06/2026 10:19:08

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

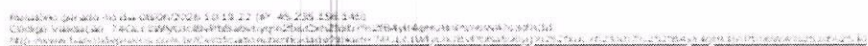
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Junho de 2003 (Lei nº 24.200, no Artigo 16), "A pesquisa de preços será sistemática e se dará entre que a ser a DSI, e a cada seis meses, aplicando-se a definição do valor máximo".

Valor Global: R\$ 42.933,36

 Springer



Quantidade de preços por item





Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

Vale ressaltar que o responsável pelo levantamento de preços, juntou ao processo os documentos e certidões da empresa ganhadora conforme a Lei n. 14.133/2021

A iniciativa é mais uma conquista do Município de Professor Jamil, na busca em aumentar, cada vez mais, a transparência ativa das informações do Município e melhorar a eficiência operacional, o que vai ao encontro dos objetivos da atual gestão e que respeita os princípios da administração pública.

Participe e ajude a divulgar os processos de contratação! Compartilhe essa página com os empresários e eventuais interessados na contratação dos serviços acima relacionados.


Superint. de Compras

Professor Jamil, 08 de junho de 2026.

Osmar Aparecido Barbosa
Gerente de Compras